



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE  
MONITORIA 2024**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL  
Departamento de Arte - GAT**

**1.1. Título do Projeto:**

**MONITORIA EM FUNDAMENTOS DA DANÇA: Digitalização e organização de Apostilas Visuais.**

**1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:**

**GAT00201 - POESIA E(M) PERFORMANCE  
GAT04089 - FUNDAMENTOS DA DANÇA**

**1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:**

**DENISE MANCEBO ZENICOLA**

**1.4. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga ação afirmativa**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Período: 01 de ABRIL a 04 de ABRIL de 2024**

**2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). (fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).**

**2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**

- ✓ Ter cursado a disciplina Fundamentos da Dança, vinculadas ao Curso de Produção Cultural;
- ✓ Ter o coeficiente médio superior a sete (7,0);
- ✓ Ter experiência com o StremYard
- ✓ Ter experiência com tecnologias e mídias digitais
- ✓ Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para atuar

- ✓ como Monitor/a e nas atividades do Laboratório Muanes Dançateatro;
- ✓ Não ter vínculo empregatício

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- ✓ Carta de motivação para atuar como monitor/a no Projeto;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Declaração de matrícula regular; e
- ✓ Para o bônus maternidade, enviar a certidão do filho de até 5 anos de idade.

Os documentos deverão ser enviados para o e- mail:denisezenicola@id.uff.br  
**Colocar no ASSUNTO: nome do candidato e MONITORIA 2024**

### **4. DO PROCESSO SELETIVO DA AVALIAÇÃO:**

#### **4.1. Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos:**

#### **4.2. Entrevista realizada de forma online. DIA 09 DE ABRIL DE 2024**

**HORÁRIO ÀS 10 HORAS.** (UMA VAGA ação afirmativa)

#### **4.3. O/A discente deverá encaminhar até o dia 08/04/2024, um texto dissertativo (20-30 linhas) sobre uma proposta – piloto de Seminário em Artes da Cena incluindo: pré-produção, produção e pós-produção, para o e-mail: [denisezenicola@id.uff.br](mailto:denisezenicola@id.uff.br).**

#### **4.4. Local de realização DA ENTREVISTA:**

##### **PLATAFORMA GOOGLE MEET:**

LINK: <https://meet.google.com/qya-eova-rgn>

#### **4.5. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Este projeto de monitoria consiste preparar estudantes de graduação a atuarem no magistério. Tem como objetivo planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina, Lives e Webinários (Seminários Experimentais) sobre temas que envolvem cultura e produção cultural no Brasil, convidando palestrantes que estejam no mercado da cultura, para abordarem o tema. **Os candidatos deverão ter experiência para lidar com o StreamYard e outras habilidades de tecnologias, vídeos e mídias digitais, como o YouTube.** Os monitores precisarão também se envolver nas atividades do Laboratório Muanes Dançateatro, coordenado pela orientadora deste Projeto.

#### **Bibliografia indicada:**

BOURCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

GREINER, Christine. O Corpo: Pistas para estudos indisciplinados. São Paulo: Annablume, 2005.

HUTCHEON, Linda. Poética do pós-modernismo. Tradução de Ricardo Cruz. Rio de

Janeiro: Imago, 2015.

Apoio:

PROJETOS CULTURAIS: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014. Acessível no site: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/\\$File/5443.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/$File/5443.pdf)

**4.6. Critérios de seleção: Maior média da soma das notas da avaliação oral e da entrevista**

**4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

**4.8. Critérios de desempate:**

Critérios de desempate: 1º : Maior média entre as disciplinas cursadas constantes no item 1.2 deste Edital 2º : Maior média geral das disciplinas cursadas no segundo semestre letivo do candidato 3º : Maior idade

**Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 10 de abril de 2024, ao final do dia.**

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus a mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete (7,0), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

**O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.**

## **5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito horas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail:

[denisezenicola@id.uff.br](mailto:denisezenicola@id.uff.br). O prazo para o recurso será até o dia 12 de abril de 2024. **O resultado do Recurso será no dia 12 de abril de 2024 e, será enviado por e-mail.**

II - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2024, para o e-mail: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

## **6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.**

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 28 de março de 2024

---

Chefe do Departamento de Arte